



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, VIII e Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROCESSO Nº 0033271

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE “DUPLA MATÃO E MATHEUS” PARA ANIMAÇÃO DO TRADICIONAL EVENTO MOTOFEST FRONTEIRA – EDIÇÃO 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e Atestados de Capacidade Técnica administrativos e impõe a autoridade competente a expedição de ato que autoriza a contratação direta e que deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e considerando cumprimentos das exigências legais e demais exigências constantes dos autos do processo administrativo nº: 0033271, Inexigibilidade de Licitação nº: 023/2025 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação e finalmente considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Cultura, parecer jurídico pela legalidade da contratação direta e do Controle Interno, **AUTORIZO** a contratação da empresa 32.504.737 DIJALMA BELCHIOR FILHO, com sede à Rua dos Lírios nº 05, Condomínio São Luiz, na cidade de São José do Rio Preto/SP: inscrita no CNPJ sob o nº 32.504.737/0001-38, para apresentação do Show da “DUPLA MATÃO E MATHEUS” no valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), conforme especificações e justificativas apresentadas nos autos do citado Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Determino, ainda, a adoção dos trâmites necessários quanto as publicações exigidas no parágrafo único do art. 72 e art. 94, combinado com o inciso I do parágrafo único do art. 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fronteira/MG, 08 de dezembro de 2025.

SÉRGIO PAULO CAMPOS

Prefeito Municipal